



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 763/2025 - REGULAMENTA A VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2146/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 2371/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O §1º do art. 1º do Projeto de Lei 763/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º O valor mensal com as despesas do exercício do mandato, fica limitado ao montante de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para cada parlamentar, valor que poderá ser reajustado em cada ano da legislatura, pelo índice adotado pelo Governo Federal para reajuste de materiais e serviços."

Sala Vereador Cícero Barbosa, 14 de fevereiro de 2025.

COR JESUS MORENO
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhorita Vereadora,

A presente emenda tem como objetivo aprimorar o projeto que tem como escopo a majoração da verba de gabinete a que fazem jus os vereadores da Câmara Municipal de Carandaí.

Primeiramente cabe ressaltar que a verba de gabinete foi instituída pela legislatura vigente no ano de 2001, e alterada na ano de 2014, com objetivo de custear despesas dos vereadores no cumprimento de seus mandatos. O valor atribuído a mesma foi de R\$800,00, e passados mais de dez anos, realmente não houve nenhum reajuste nesta verba. Portanto, nada mais do que justo fazer esta revisão. Entretanto para que haja justiça para com os vereadores e seus representantes que são toda a população de Carandaí, precisamos de um critério robusto para justificar este reajuste.

Este vereador buscou então através de cálculos do Banco Central do Brasil quanto seria o valor atual desta verba, pelos índices inflacionários destes dez anos e chegou ao valor de aproximadamente R\$1.491,00.

Apresento então esta emenda no valor de R\$1.600,00, que é um valor próximo ao encontrado e que julgo ser suficiente para que todos os vereadores cumpram com suas despesas durante seu mandato. Sabendo ainda que estamos enfrentando momentos delicados na vida de todos cidadãos e da grande responsabilidade com o gasto do dinheiro público.

Esperando assim ter sido claro com este objetivo, solicito a compreensão de todos no sentido da aprovação da presente emenda.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 14 de fevereiro de 2025.

COR JESUS MORENO
- Vereador -